

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00hs, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria que designou Simone de Almeida como presidente Substituta e demais membros da comissão, para proceder a continuidade dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS AV JOÃO PEREIRA DE VARGAS E CEL THEODOMIRO PORTO DA FONSECA**. Revendo os atos anteriores foi constatado que em sessão pública realizada no dia 21/12/2023 foram abertos os envelopes de nº 02 das licitantes habilitadas no presente certame, onde não houve licitantes presentes. Após a abertura dos Envelopes de nº 02 abriu-se prazo de diligência devido à necessidade de análise das Propostas onde as mesmas foram anexadas aos autos e encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise e parecer. Os autos retornaram no dia 27/12/2023 contendo parecer técnico assinado pelo Secretário Municipal Rafael Stroher e Arquiteta Ana Paula Massochin demonstrando que as propostas apresentadas atendem aos requisitos solicitados nos itens 6.1 e 6.2 do edital, porém, segundo o mesmo parecer no item 6.1.C. ("em relação à planilha orçamentária apresentada informamos que o mesmo serviço (código sinapi 95878- Transporte) aparece 06 vezes na planilha (itens 1.2.2,1.2.5,1.2.11,2.2.2,2.2.5 e 2.2.11) e em um deles está com preço diferente R\$ 0,01. Somando as quantidades e adotando o menor valor, ou seja R\$ 1,97, no total teremos uma redução de R\$4.356,63."). A Comissão de Licitação **CLASSIFICA** como **VENCEDORA** a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, CNPJ 88.256.979/0001-04, com o valor global de **R\$ 9.069.196,28 (nove milhões sessenta e nove mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**, havendo um ajuste conforme solicitado à proposta de preço atualizada apresentada no **valor R\$ 9.064.839,38 (nove milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais com trinta e oito centavos)**, em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ 95.258.174/0001-65, cotou o valor global de **R\$ 9.109.298,65 (nove milhões cento e nove mil duzentos e noventa e oito reais com sessenta e cinco centavos)** em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 31.725.142/0001-40, cotou o valor global de **R\$ 9.144.728,82 (nove milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta dois centavos)**. Em ato contínuo abre-se o prazo recursal obrigatório para a fase de propostas segundo o Inciso I "b" do artigo 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais a registrar em Ata a Sr. Presidente Substituta encerrou a reunião às 13h45min. E para constar eu Fernanda Magalhães Fernanda de Freitas Magalhães, Mat. 7601, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

Simone de Almeida

Simone de Almeida – Mat. 7188
Presidente CPL

Ana Paula de Abreu Lopes

Ana Paula de Abreu Lopes – Mat. 93404
Membro CPL

